



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.282, DE 27 DE MAIO DE 2010

Aprova a doação de bens móveis para Instituição Filantrópica pela Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.05.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 038497/2009/2009 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de monitores e CPUs à Instituição Pia Nossa Senhora das Graças pela Casa de Estudos Germânicos da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de maio de 2010.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração